



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 191/2025 - PRES/GABPRES

Atualiza a composição do Comitê de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução TRE-RO n. 5/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 40-B, XV e 40-C, X, da Resolução TRE-RO n. 6/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI n. 0000412-63.2023.6.22.8000, eventos 1152433, 1154496, 1153952, 1154054, 1153829, 1153829 e 1154631, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Comitê de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Rondônia:

I - Lia Maria Araújo Lopes, titular da Diretoria-Geral (DG);

II - Marilene Pereira Ceni, titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN);

III - Edilson Santos da Costa, titular da Assessoria de Gestão de Riscos e Controle (ASRICO);

IV - Denilson Valadão da Costa, titular da Assessoria Especial da Presidência (ASESP);

V - Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, titular da Secretaria da Corregedoria (SECRE);

VI - Jaidê Rabelo Bento, titular do Núcleo de Apoio à Gestão de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (NUAGEAOF);

VII - Liz Cristina Pinto Duarte, titular do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NUAGEP);

VIII - Danilo Adriano Fontinelle Afonso, titular da Assessoria de Governança da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (ASGOVSJGI);

IX - Italo Jorge do Nascimento Pessoa, titular da Assessoria de Governança da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ASGOVSTIC);

X - Monica Patricia Moraes Barbosa, titular da Seção de Gestão de Análise de Atos de Gestão e Controle (SAGECO).

Parágrafo único. A coordenação do Comitê de Gestão de Riscos caberá ao titular da ASRICO e, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais deste, o titular da SAGECO atuará como substituto.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n. 159/2024 - PRES/GABPRES (evento 1161551) permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 8 de agosto de 2025.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 12/08/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1393731** e o código CRC **39C3CBFA**.

0000412-63.2023.6.22.8000

1393731v3